



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A necessidade da contratação de serviço de manutenção e limpeza de piscinas se faz necessário devido às atividades de hidroterapia e hidroginástica que serão desenvolvidas para os idosos que frequentam o CCI, essas atividades se fazem necessárias para melhorar o condicionamento motor destes idosos. O CCI irá desenvolver atividades com idosos que utilizam a piscina 2 (dois) dias por semana, divididos em grupos de até 20 (vinte) idosos.

Considerando ainda que a piscina necessita de manutenção e limpeza, e caso não, ocorra, poderá ocasionar uma proliferação de mosquitos que podem transmitir doenças como dengue, zika e chikungunya que podem levar ao óbito. Desta forma o serviço de limpeza e manutenção de piscina torna-se imprescindível para que estas atividades possam ser realizadas bem como o bom atendimento aos idosos e o desenvolvimento de suas atividades físicas.

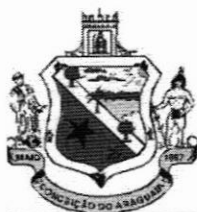
Assim, faz-se necessária a contratação deste serviço, para que seja mantida a limpeza e conservação da referida piscina na unidade CCI da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho. A prestação dos serviços mencionados, visa a obtenção de piscinas em boas condições, visto que a contratação de uma empresa de manutenção de piscinas pode garantir que elas estejam sempre em boas condições de uso, com água limpa, tratada, sempre garantindo a conservação, bem como a não proliferação de mosquitos, proporcionando que os idosos possam utiliza-la com segurança e conforto.

Além da empresa especializada em manutenção de piscina poder ajudar a reduzir os custos com manutenção e reparos, já que irão realizar uma manutenção preventiva regularmente, evitando problemas mais graves e caros a serem resolvidos, bem como garantindo a continuidade dos serviços prestados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Plano de Contratação Anual embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas, a Lei Federal nº 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, no entanto, a presente contratação está alinhada com os objetivos e diretrizes do planejamento estratégico do Município, atendendo às demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho. Essa aquisição é realizada todos os anos e estará prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar da contratação de empresa para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, para atender ao Centro de Convivência dos Idosos-CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos. A definição dessa necessidade foi baseada em diagnósticos internos, levantamento de demandas recorrentes e diretrizes administrativas, o que garante a coerência da contratação com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - DA ÁREA REQUISITANTE

3.1. A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA

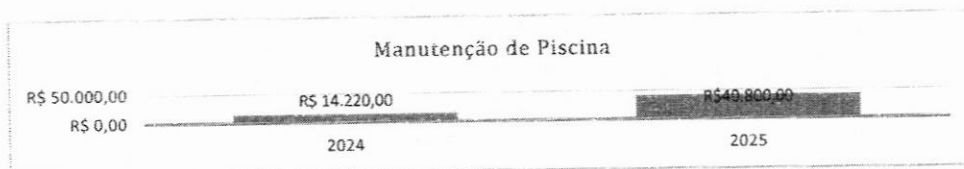
3.2. Das quantidades solicitadas:

3.2.1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

ITEM	MESES	UN	DISCRICÃO
1	12	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI.

Sob essa perspectiva, foi considerada as últimas contratações similares, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência dos Idosos-CCI, destinados a atender as necessidades desta Secretaria, assim como o presente procedimento licitatório.

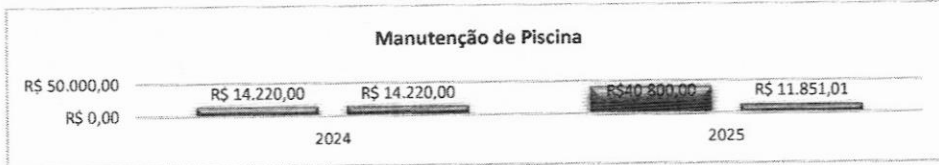
No exercício de 2024, referente ao contrato nº 002/2024 com vigência de 02/01/2024 a 31/12/2024, tendo como objeto a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina, o valor total do processo foi de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais), dos quais foram utilizados ao longo do período de vigência o valor total do contrato. No exercício de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 9530/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2024-FMAS (Ressalta-se que a contratação anterior ocorreu por dispensa em caráter excepcional, não se repetindo no presente planejamento, que adotará o Pregão Eletrônico), referente ao Contrato nº 005/2025, com vigência até 04 de fevereiro de 2025 a 31/12/2025, tendo como objeto a prestação de serviço com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina, o valor total do processo foi de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), até a data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (02/12/2025), foram executados serviços no montante aproximado de R\$ 11.851,01, permanecendo saldo contratual a ser executado até o término da vigência. Segue gráfico com os valores das últimas contratações:



Nesse contexto foram consumidos no decorrer dos anos os seguintes quantitativos em reais da prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência dos Idosos-CCI, assim como demonstrado no gráfico abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



No âmbito do planejamento da contratação, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a adequada caracterização da necessidade da Administração, bem como a análise das contratações anteriores, constatou-se que, no último processo licitatório, a demanda inicialmente estimada não foi integralmente executada.

Tal situação decorreu, principalmente, dos atrasos nos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, os quais impactaram diretamente a capacidade de manutenção da regularidade dos atendimentos ofertados pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI. Em razão dessa instabilidade financeira, verificou-se redução significativa dos atendimentos semanais prestados à população idosa, o que resultou na diminuição da necessidade efetiva dos serviços contratados.

Como consequência, observou-se redução substancial na execução dos serviços de limpeza e conservação da piscina do CCI, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, ocasionando a subutilização do quantitativo previsto e do valor global da contratação anterior. Registra-se que a redução do atendimento aos usuários do CCI alcançou aproximadamente 50% da capacidade inicialmente planejada.

Diante desse cenário, e considerando a inexistência de previsão de normalização dos repasses federais ao Fundo de Assistência Social, o nível atual de atendimento permanece significativamente inferior ao estimado no planejamento anterior. Assim, em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de evitar contratações superdimensionadas e assegurar a compatibilidade entre a real necessidade administrativa e os quantitativos estimados, mostra-se necessária a reavaliação do dimensionamento da demanda, de modo a adequar a futura contratação à capacidade operacional e financeira efetivamente disponível.

Dessa forma, considerando a natureza contínua dos serviços e a necessidade de fornecimento periódico de serviços de limpeza e conservação da piscina, com disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, procedeu-se à estimativa do quantitativo de serviços a serem prestados. Para tanto, foram analisadas as quantidades efetivamente executadas nos exercícios anteriores, projetando-se a demanda para o período de 12 (doze) meses de vigência da contratação.

Após estudo técnico detalhado, constatou-se que o quantitativo estimado é suficiente e compatível com a demanda atual do Centro de Convivência do Idoso – CCI, atendendo de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal responsável. Ressalta-se, ainda, a importância do monitoramento contínuo da execução contratual e da gestão eficiente dos recursos, a fim de assegurar o alcance dos objetivos do contrato, sem prejuízo à população idosa usuária dos serviços.

4 - DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

Trata-se de contratação de serviços comuns, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, destinada à limpeza e manutenção de piscina, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme disposto nos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui especificações usuais de mercado e demanda contínua e previsível por parte da Administração.

O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantagem para a Administração e mantidas as condições contratuais, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização por termo aditivo. A prorrogação dependerá de interesse da Administração, observada a legislação vigente. O critério de julgamento será o de menor preço, por item ou por serviço, conforme definido no edital, observando-se a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A eficiência e a eficácia das contratações públicas não se limitam à simples aquisição de bens ou serviços, exigindo planejamento adequado, definição clara de requisitos e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, sustentabilidade, segurança e interesse público.

Nesse contexto, a adequada definição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que os serviços de limpeza e manutenção da piscina, bem como os materiais e insumos utilizados, atendam de forma satisfatória às necessidades do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia/PA, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e saúde aos usuários.

Requisitos Gerais

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) A qualidade e adequação dos materiais: Os produtos utilizados no tratamento e manutenção da piscina deverão ser de qualidade comprovada, próprios para piscinas de uso coletivo, com eficácia reconhecida no controle microbiológico, desinfecção e equilíbrio químico da água, garantindo a segurança dos usuários.
- b) Empresa especializada: A contratada deverá ser empresa legalmente constituída, com objeto social compatível e experiência comprovada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas.
- c) Execução regular dos serviços: A contratada deverá assegurar a execução regular dos serviços de limpeza, conservação e tratamento da água da piscina, conforme cronograma definido pela Administração, garantindo padrões adequados de higiene, funcionamento e segurança.
- d) Mão de obra qualificada: A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e devidamente treinados para o manuseio de produtos químicos e equipamentos utilizados na manutenção de piscinas.
- e) Fornecimento de insumos: Será de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de todos os insumos necessários ao tratamento da água, tais como, exemplificativamente: cloro, sulfato de alumínio, barrilha leve, ácido clarificante, algicida, bem como quaisquer outros produtos necessários à adequada manutenção da piscina.
- f) Equipamentos e ferramentas: A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, incluindo, entre outros: mangueiras, aspiradores, escovas, ponteiros, cabos extensores e acessórios correlatos, não sendo permitida a utilização de equipamentos pertencentes à Administração.



0 0012

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

- g) Responsabilidade pelos bens utilizados: A contratada será responsável pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de seus equipamentos, instrumentos e materiais, bem como pela organização e limpeza do local de trabalho durante e após a execução dos serviços.

Requisitos Legais

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial:

- a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
- as normas e regulamentos aplicáveis ao tratamento, manipulação, armazenamento e utilização de produtos químicos, conforme diretrizes da ANVISA e demais órgãos competentes;
- as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e proteção ambiental aplicáveis à execução dos serviços.
- Os produtos e serviços contratados deverão atender às exigências técnicas e legais, garantindo a segurança dos usuários, dos trabalhadores envolvidos e do meio ambiente.

Requisitos de Sustentabilidade

Em atendimento ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade, tais como:

- priorização de produtos com menor impacto ambiental, preferencialmente biodegradáveis;
- incentivo à redução do consumo de recursos hídricos e energéticos;
- adoção de práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo a minimização de embalagens e, quando aplicável, a logística reversa.

Requisitos Específicos da Contratação

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico comum, com contrato administrativo formal, assegurando maior controle da execução, previsibilidade orçamentária e continuidade dos serviços, conforme a necessidade permanente da Administração.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, incluindo o adequado manejo dos materiais, insumos, equipamentos, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

Os materiais utilizados na manutenção da piscina deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos mínimos:

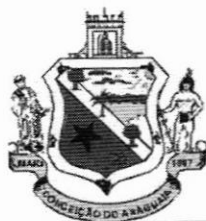
- eficácia no controle de microrganismos;
- compatibilidade com as características da piscina, inclusive quanto ao tipo de revestimento;
- facilidade de aplicação;
- conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis a usuários e trabalhadores.

As especificações técnicas não deverão ser excessivamente restritivas, de modo a assegurar a ampla competitividade, permitindo a participação de fornecedores qualificados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

O cumprimento integral desses requisitos é indispensável para garantir a qualidade, segurança, continuidade e eficiência da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza e manutenção da piscina do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, assegurando o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e à população beneficiária.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

Na presente contratação, estima-se a prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção de piscina, destinados ao atendimento do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia – PA, com vigência contratual prevista de 12 (doze) meses.

A estimativa foi definida com base na análise das contratações anteriores realizadas pela Secretaria, bem como na demanda efetivamente executada, considerando-se, ainda, as limitações orçamentárias e financeiras do órgão, de modo a evitar a fixação de quantitativos superestimados ou incompatíveis com a real capacidade de execução, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e razoabilidade, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que, por se tratar de serviço contínuo, a contratação não pressupõe a distribuição de itens ou parcelas físicas, mas sim a prestação mensal dos serviços, conforme a necessidade operacional do equipamento público atendido, ao longo do período contratual.

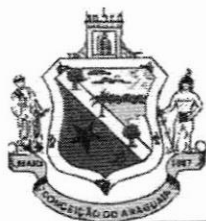
A estimativa dos quantitativos considerou a quantidade mensal de serviços efetivamente necessários para a manutenção adequada da piscina, admitindo-se, quando tecnicamente justificado, ajustes quantitativos ou inclusão de serviços complementares, desde que observados os limites legais e contratuais, conforme prevê o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição das quantidades estimadas, foram adotados os seguintes parâmetros:

- I. Necessidade de prestação contínua dos serviços pelo período de 12 (doze) meses;
- II. Para fins de medição e pagamento, o serviço será considerado mensalmente, mantendo-se a natureza indivisível do objeto;
- III. Existência de 01 (uma) piscina no Centro de Convivência dos Idosos – CCI, de alvenaria, em formato retangular, com dimensões aproximadas de 14 m x 10 m x 1,7 m;
- IV. Volume aproximado de água de 238.000 litros, compatível com piscina de uso coletivo;
- V. Está prevista a realização de intervenções técnicas com frequência média de 4 (quatro) visitas por semana, sendo esse o mínimo necessário para a adequada execução do serviço. Isso não caracteriza divisão do objeto contratual, podendo, quando necessário, ser realizados mais de um procedimento em uma mesma visita.
- VI. Os seguintes produtos serão utilizados para garantir a qualidade da água, com a quantidade ajustada ao volume da piscina: cloro granulado estabilizado, sulfato de alumínio, algicida de manutenção, clarificante/floculante, elevador de pH, redutor de pH, algicida de choque, sulfato de alumínio, cloro pastilha e outros produtos adequados.
- VII. Os serviços executados por mês serão: 08 aspirações do fundo e parede da piscina, 08 peneirações e esfregações das paredes, 02 limpezas pré-filtro, retrolavar e pré-filtrar, 02 mediações e ajustes dos parâmetros químicos (cloro, Ph, alcalinidade), Todos os serviços serão realizados ao longo do mês, de forma distribuída conforme a necessidade operacional. A quantidade e a frequência das atividades poderão variar de acordo com a demanda, sem que isso caracterize alteração contratual ou descumprimento do acordo, tratando-se de prerrogativa administrativa para a adequada gestão do contrato.
- VIII. Histórico de execução contratual anterior, com análise crítica da demanda efetivamente realizada. As estimativas da prestação dos serviços e insumos utilizados encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	PERÍODO	DIMENSÕES FORMATO TIPO	VOLUME APROXI- MADO	DESCRIÇÃO
01	12 meses	14 m x 10 m x 1,7 m – Retangular – Alvena- ria	238.000 litros	Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS
01	Cloro granulado estabilizado	4kg
02	Algicida de manutenção	1L
03	Clarificante/floculante	2L
04	Elevador de pH	4kg



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

05	Redutor de pH	2kg
06	Algicida de choque	2L
07	Sulfato de alumínio	4kg
08	Cloro pastilha	4 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FREQUÊNCIA POR MÊS
01	Aspiração de fundo e paredes	08- Serviços prestados no decorrer do mês
02	Peneiração e esfregação das paredes	08- Serviços prestados no decorrer do mês
03	Limpeza pré-filtro, retrolavar e pré-filtrar	02- Serviços prestados no decorrer do mês
04	Medicação e ajuste dos parâmetros químicos (cloro, Ph, alcalinidade)	02- Serviços prestados no decorrer do mês

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atender à necessidade de manutenção adequada das condições de uso, segurança e salubridade da piscina do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia – PA, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado para a prestação dos serviços de limpeza e conservação da piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto.

A análise considerou consultas a fornecedores atuantes no mercado, bem como práticas adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública em contratações de objeto similar, em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Entre as alternativas avaliadas, destacaram-se:

a) Aquisição isolada de materiais e produtos químicos, com execução direta dos serviços pela Administração, hipótese afastada em razão da inexistência de equipe técnica especializada, do risco sanitário envolvido e da necessidade de acompanhamento permanente do tratamento da água;

b) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, com fornecimento integral de mão de obra, insumos e equipamentos, assegurando a execução técnica adequada e contínua;

c) Participação em atas de registro de preços exclusivamente para aquisição de materiais, alternativa considerada insuficiente, por não abranger a execução dos serviços especializados necessários;

d) Adoção de modalidades contratuais complexas, como parcerias público-privadas, consideradas inadequadas ao porte, à natureza do objeto e à baixa complexidade da demanda.

Após a análise comparativa das soluções, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação da piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para atender à necessidade da Administração, garantindo a adequada manutenção do equipamento público e a segurança dos usuários.

A solução selecionada atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, reduz riscos operacionais e sanitários, evita a aquisição fragmentada de insumos e assegura maior previsibilidade e controle da execução contratual, conforme preconiza o art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, a contratação abrangerá, de forma integrada, o tratamento da água e a limpeza da piscina, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

- contratação de empresa especializada, com experiência compatível com o objeto;
- execução contínua dos serviços, conforme a necessidade operacional do equipamento público;
- disponibilização de profissional qualificado para a execução das atividades;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

- fornecimento, pela contratada, de todos os insumos necessários ao tratamento da água, tais com cloro granulado estabilizado, sulfato de alumínio, algicida de manutenção, clarificante/floculante, elevador de pH, redutor de pH, algicida de choque, sulfato de alumínio, cloro pastilha e outros produtos adequados;
- fornecimento, pela contratada, de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis à execução dos serviços como aspiração do fundo e paredes da piscina, peneiração e esfregação das paredes, limpeza pré-filtro, retrolavar e pré-filtrar, medição e ajuste dos parâmetros químicos (pH, cloro, alcalinidade);
- responsabilidade da contratada pela guarda, conservação e manutenção de seus materiais e equipamentos.

Os serviços deverão apresentar qualidade compatível com as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis, de modo a assegurar a adequada utilização da piscina e a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com o art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, por se tratar de serviço contínuo, a execução ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria demandante, não havendo fracionamento do objeto, mas sim prestação regular e permanente, ao longo do período contratual, conforme planejamento previamente definido.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista a necessidade de execução integrada, contínua e sob responsabilidade técnica única, a fim de garantir controle sanitário, segurança dos usuários e qualidade dos serviços.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

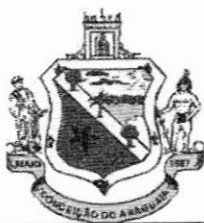
Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, considerou, inicialmente, os valores praticados em contratações anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

No exercício de 2024, o Contrato nº 002/2024, com vigência de 02/01/2024 a 31/12/2024, teve como objeto a prestação dos referidos serviços, no valor total de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais), tendo sido executado integralmente durante o período de vigência contratual.

No exercício de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 9530/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2024-FMAS (Ressalta-se que a contratação anterior ocorreu por dispensa em caráter excepcional, não se repetindo no presente planejamento, que adotará o Pregão Eletrônico), foi celebrado o Contrato nº 005/2025, com vigência de 04/02/2025 a 31/12/2025, no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Até a data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (02/12/2025), foram executados serviços no montante aproximado de R\$ 11.851,01, permanecendo saldo contratual a ser executado até o término da vigência. Ressalta-se que a execução parcial decorreu de atrasos nos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o que ocasionou redução temporária na frequência dos atendimentos à comunidade, especialmente aos idosos atendidos pelo CCI.

Para a definição da estimativa de preços da contratação prevista para o exercício de 2026, foi realizado levantamento de valores por meio do Painel de Preços do Governo Federal, disponível no sítio eletrônico ofi-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

cial: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, disponível no sítio eletrônico oficial, considerando-se contratações similares, a média aritmética dos preços praticados, bem como as condições comerciais, prazos e padrões de eficiência observados no mercado.

Dessa forma, considerando a demanda estimada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, apurou-se o seguinte valor para a contratação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS-CCI.	MÊS	12	R\$ 1.905,33	R\$ 22.863,96

Assim, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 22.863,96 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação de prestação de serviços contínuos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, para a limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Conceição do Araguaia/PA, foi objeto de análise no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Durante o estudo, foram avaliadas as seguintes soluções possíveis: Solução 01 – Execução direta por servidores do quadro permanente: Consiste na realização dos serviços de manutenção e limpeza da piscina por servidores efetivos do Município, dispensando a contratação de serviços terceirizados. Contudo, constatou-se que não há, no atual quadro de pessoal, cargo específico compatível com as atividades demandadas. Ademais, a criação de um setor próprio para essa finalidade implicaria a necessidade de provimento de cargos, aquisição de equipamentos, contratação de equipe especializada e destinação contínua de recursos orçamentários para manutenção, o que se mostra desproporcional à natureza eventual da demanda, tornando a solução inviável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico. Solução 02 – Contratação de empresa especializada por meio de terceirização: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto. Essa solução possibilita o atendimento integral da demanda, com valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado por meio de pesquisa de preços, além de permitir adequado controle, fiscalização e mensuração dos serviços executados, com pagamento proporcional à qualidade e à quantidade dos serviços prestados.

Após a análise comparativa das alternativas, conclui-se que a Solução 02 apresenta-se como a mais viável, por assegurar maior eficiência, economicidade e adequação à necessidade administrativa, sem a necessidade de criação de estrutura permanente para atendimento de demanda eventual.

Dessa forma, a solução indicada para a prestação dos serviços contínuos de limpeza e conservação da piscina é a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no ramo, não se



0 0017

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

vislumbrando outra forma de contratação que atenda de maneira satisfatória aos requisitos técnicos, operacionais e legais do objeto pretendido.

A prestação dos serviços deverá iniciar-se imediatamente após a formalização do contrato, garantindo a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços, em conformidade com os padrões técnicos exigidos e nas quantidades solicitadas. A adoção da solução proposta contribui para evitar contratações frustradas ou aquisições que não atendam aos padrões de qualidade exigidos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos de conflitos, impugnações e atrasos no processo licitatório.

Diante das especificações e dos requisitos da solução escolhida, bem como dos elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível, atendendo aos interesses e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A contratação refere-se à prestação de serviço contínuo de limpeza e manutenção de piscina, cuja natureza exige execução regular e permanente, não sendo tecnicamente viável o parcelamento do objeto em itens ou lotes distintos, uma vez que o serviço constitui um conjunto indivisível de atividades interdependentes, cuja execução integrada é necessária para garantir a qualidade, a segurança sanitária e a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, não se aplica o parcelamento do objeto, permanecendo a contratação como um único serviço contínuo. Contudo, a execução será acompanhada por medições periódicas, com pagamento mensal, condicionado ao atesto da efetiva prestação dos serviços pelo setor competente, em conformidade com as normas de execução contratual.

Tal sistemática assegura o controle da execução, o adequado desembolso dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; IN SEGES nº 40/2020. Pretende-se com essa contratação suprir e garantir a manutenção de piscinas em boas condições, visto que a contratação de uma empresa de manutenção de piscinas pode garantir que elas estejam sempre em boas condições de uso, com água limpa, tratada, sempre garantindo a conservação, bem como a não proliferação de mosquitos que podem transmitir doenças como dengue, zika e chikungunya, proporcionando que os idosos possam utiliza-la com segurança e conforto e além de a reduzir os custos com manutenção e reparos, já que irão realizar uma manutenção preventiva regularmente, evitando problemas mais graves e caros a serem resolvidos, bem como garantindo a continuidade dos serviços prestados e assegurando que a comunidade tenha os resultados pretendidos com a contratação que são:

- Em relação à eficácia: para o atendimento das demandas as situações em que precisam de apoio para retorno das atividades da unidade CCI da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho.



0 0018

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade nos serviços prestados por esta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a manutenção da piscina, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

Além de uma empresa especializada em manutenção de piscina pode ajudar a reduzir os custos com manutenção e reparos, já que irão realizar uma manutenção preventiva regularmente, evitando problemas mais graves e caros a serem resolvidos, bem como garantindo a continuidade dos serviços prestados.

A contratação visa ainda fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, privilegiando a prestação de serviço e manutenção com produtos que causem menor impacto ambiental e promovam o uso racional dos recursos públicos, fortalecendo assim as políticas públicas de assistência social e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

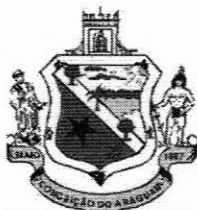
A Secretaria demandante indicará servidores de seu quadro funcional/operacional para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do(s) contrato(s), garantindo que as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No presente caso, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínua com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina não apresenta características que justifiquem a aplicação de contratações correlatas ou interdependentes. Trata-se de uma demanda específica, autônoma e perfeitamente delimitada, cujo objeto é exclusivamente a prestação de serviços contínua com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina conforme padrões previamente definidos pela Administração Pública, através da Secretaria demandante. A execução contratual não depende de prestação de serviços complementares, tampouco está vinculada a processos maiores que exijam a contratação simultânea ou coordenada de diferentes objetos. Cada etapa da contratação está concentrada em um único objeto — a prestação de serviços contínua com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina — o que dispensa a realização de contratações paralelas ou vinculadas. Dessa forma, considera-se que a contratação em questão possui natureza independente, com escopo claro e objetivo, não se aplicando a ela o conceito de contratações correlatas ou interdependentes, conforme previsto nas normativas vigentes que regem a contratação pública.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada para a prestação de serviços contínua com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina é a destinação inadequada das embalagens dos produtos utilizados. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição; Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição; Observar a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos



0 0019

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Portanto, espera-se que a empresa contrate empresa capaz de dar destinação ambiental correta desses resíduos. Não será possível o descarte dos produtos químicos na rede pública de esgoto; Acondicionar os produtos utilizados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores, incentivando a prática de reciclagem e a proteção do meio ambiente; Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos; Adotar medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis; Conservar os equipamentos, através de sua manutenção preventiva/corretiva para que possam manter-se em pleno funcionamento a fim de evitar um consumo energético e hidráulico, pois somando esses aspectos, tem-se como impacto a redução na disponibilidade de recursos naturais.

Manter a toxicidade e bioacumulação de íons metálicos e dos subprodutos orgânicos halogenados resultantes do processo de cloração, em níveis que não impactem nos ecossistemas aquáticos, não causando assim um desequilíbrio ecológico; Buscar reduzir os níveis de bioacumulação de subprodutos orgânicos halogenados (SOHs) no corpo humano, esses subprodutos formados a partir da desinfecção da água da piscina por compostos clorados, podem ser absorvidos por ingestão, inalação e contato dérmico, sendo que sua absorção será maior quanto maiores forem as concentrações na água da piscina.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Diante dos fatos apresentados acima, conclui-se que a contratação supre os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, não restando dúvidas sobre o resultado esperado estar dentro dos padrões exigidos, conforme a necessidade a que se destinam essa contratação de prestação de serviços contínua com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para os serviços de limpeza e conservação da piscina.

Conceição do Araguaia-PA, 02/12/2025.

Marilda F. Marques Sales
Superintendente Nível I

MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES

Coordenadora Administrativa

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho